

PORTARIA Nº. 111/2023 – de 10 de Fevereiro de 2023

“Contrata para função que define, servidor que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

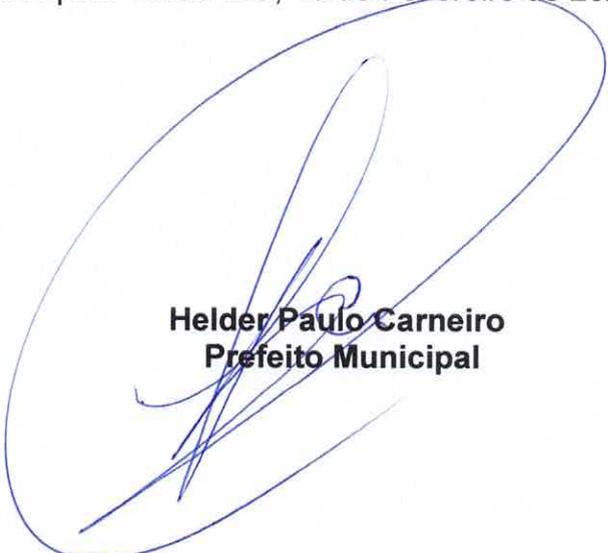
R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Motorista**, da Área Operacional, o Servidor: **JEFFERSON FREITAS OLIVEIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 52.658 Série 0148/MG; para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **10 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, no Setor do Transporte Escolar, deste Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Fevereiro de 2023.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
10 de 02 / 2023
PREFEITURA MUN. JEC. VERDE - MG.
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-Aux. Administrativo - Matr. 2997